

Relatório de Gestão 2024



ACMA—Associação Cultural Maré de Agosto

Largo Coronel Costa Santos, n.º 146
9580-508 Vila do Porto – Santa Maria
Açores - Portugal

Telf: +351 296 883 151
Fax: +351 296 883 151
Email: geral@maredeagosto.com



Índice

I. Relatório de Gestão

1. Introdução

2. Evolução da Associação e sua atividade

3. Contas de Gestão

3.1. Introdução

3.2. Comentários ao Balancete

3.3. Comentários à Demonstração de Resultados

3.3.1. Evolução dos Gastos e Perdas

4. Mapa Comparativo de Resultados

5. Considerações Finais

II. Anexos

2.1. Balanço

2.2. Demonstração dos Resultados Por Natureza

2.3. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

2.4. Demonstração de Fluxos de Caixa

2.6. Anexo às demonstrações financeiras

2.7. Balancete analítico de dezembro antes do apuramento dos resultados

2.8. Balancete analítico de dezembro depois do apuramento dos resultados



Relatório de Gestão



1. Introdução

A Associação Cultural Maré de Agosto, pessoa coletiva n.º 512 022 909, com sede no Largo Coronel Costa Santos, n.º 146, Ilha de Santa Maria, formula, no presente documento, o **Relatório de Gestão e Contas de 2024**.

A Associação constituiu-se em 16 de Outubro de 1987, inicialmente a sua atividade consistia na realização do **Festival Internacional de Música Maré de Agosto**, no entanto, expandiu as suas actividades para outras áreas, nomeadamente, a formação e cultura em geral.

Em Dezembro de 2024, os órgãos da direção apresentavam a seguinte estrutura:

Presidente: Eduardo Manuel Resendes Arruda

Vice-Presidente: Mara Figueiredo Belchior

Tesoureiro: Joana Carolina Xavier Belchior

Secretário: Álvaro Daniel de Sousa Teodoro

Vogal: Ana Sofia Sousa Araujo

Vogal: Pedro Miguel Resendes Braga

2. Evolução da Associação e sua atividade

A Associação Cultural Maré de Agosto teve origem num festival realizado nas noites de Agosto, com a intenção de promover um encontro de músicos açorianos na ilha de Santa Maria.

A ideia foi crescendo e para oficializar a realização dos eventos surgiu, assim, oficialmente, a **Associação Cultural Maré de Agosto** em 1987.

Atualmente, a Associação tem as seguintes atividades: elaboração e realização do festival anual de música, realização de workshops e acções de formação na área das artes plásticas e musicais, organização e realização de exposições, de eventos de índole turístico/ cultural, explorar espaços dedicados ao funcionamento de bares, restaurantes e postos de venda de merchandising e editar obras sobre a forma de livros, vídeos e cd's.



3. Contas de Gestão

3.1 Introdução

A conta de Gestão que passamos a apresentar tem como objetivo elucidar, em particular, os nossos associados e, em geral, todos os nossos parceiros, sobre a atividade da **Associação Cultural Maré de Agosto**, ao longo do período de 2024.

3.2 Comentários ao Balancete

Meios Financeiros Líquidos

Ao longo do exercício de 2024 a Associação manteve o seu relacionamento bancário com o Santander Totta, com a Caixa Geral de Depósitos e no Novo Banco dos Açores. Em 31 de dezembro de 2024 as referidas rubricas apresentavam os seguintes saldos:

- Caixa Geral de Depósitos: 42.113,52€;
- Santander Totta: 606,77€;
- Novo Banco dos Açores: 182,60€.

Em relação aos caixas apresentaram uma globalidade de 2.173,55€ distribuídos da seguinte forma:

- Caixa Principal: 593,20€;
- Fundo de Maneio: 1.580,35€.

Clientes/ Créditos a receber

À data de 31 de dezembro de 2024 apresenta um saldo de 15.566,69€, descriminado da seguinte forma:

Entidade	Valor
Generali Seguros	281,75
INSCO - Insular Hipermecados SA	5.000,00
Outros clientes - Consumidor Final	10.284,94
	15.566,69

Fornecedores

A 31 de dezembro de 2024 a rubrica de fornecedores encontrava-se com saldos credores e saldos devedores (saldos contra natura). Relativamente aos saldos com os fornecedores a entidade apresenta os seguintes saldos:



Associação Cultural Maré de Agosto

Fornecedor	Saldos	
	Devedor	Credor
I LOVE LX LDA	30,01	
MULTIPREÇO-BRINDES PROMOCIONAIS LDA		0,10
Re-Uz Unipessoal Lda	119,49	
LUCROMAIS CONTABILIDADE E GESTAO DE EMPRESAS LDA		802,72
Vila do Porto Município		3,75
T. SANTOS DOBREIRA, UNIPESSOAL, LDA.		0,02
Globo Sociedade Comercial		220,29
AMAZING THUNDER - UNIPESSOAL LDA		541,00
PORTOS DOS AÇORES, S.A.		359,10
MELOS, LDA		305,91
TALHOS ILHA DO SOL LDA		39,50
ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SANTA MARIA		2.591,70
Susana Margarida Silva Pereira Ornelas Sousa		44,10
J BRANCO COMERCIAL UNIPESSOAL LDA	106,04	
Soltrans Navegação e Transitos Lda		26,54
X-Acto Maria Freitas, Su, Lda.	710,80	
Top Atlantico Dmc - Viagens e Turismo S A		216,71
Transportes Aereos Portugueses S A		382,00
Sunbeach Azores Rent a Car Lda		450,00

Estado e Outros Entes Públicos

À data do balanço a Associação tinha um saldo global em dívida no valor de 11.210,60€, discriminado da seguinte forma:

	2024	2023
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		
Adiantamentos por conta		
Retenção na fonte por terceiros		
Estimativa de imposto	-6.583,24	-3.262,89
Retenção na fonte a terceiro		-1.075,02
Imposto sobre o valor acrescentado	-4.627,36	29,63
Contribuições para a Segurança Social		
TO TAL	-11.210,60	-4.308,28

Investimentos

À data de relato o valor escriturado bruto dos activos fixos tangíveis e intangíveis apresentavam os seguintes valores:



Associação Cultural Maré de Agosto

Activos fixos tangíveis	Valor escriturado bruto	Depreciações/ Amortizações	Valor Líquido
Equipamento básico	14.914,64	13.108,22	1.806,42
Equipamento administrativo	12.320,62	12.320,62	0,00
Outros activos fixos tangíveis	26.188,54	21.020,53	5.168,01
Total	53.423,80	46.449,37	6.974,43
Activos intangíveis			0,00
Programas de Computador	410,40	410,40	0,00
Total	410,40	410,40	0,00
Total	53.834,20	46.859,77	6.974,43

Durante o exercício de 2024 a Associação efetuou os seguintes investimentos:

Bem	Valor
Guitarra comemorativa 40 anos	1.500,00
Máquina de gelo	1.945,32
	3.445,32

3.3 Comentários à Demonstração dos Resultados

3.3.1 Evolução dos Gastos e Rendimentos

Com vista à análise dos gastos e rendimentos de exploração da Associação apresenta-se de seguite os gráficos representativos da sua estrutura e de que forma cada uma das rubricas contribui para a formação positiva ou negativa dos resultados do período:

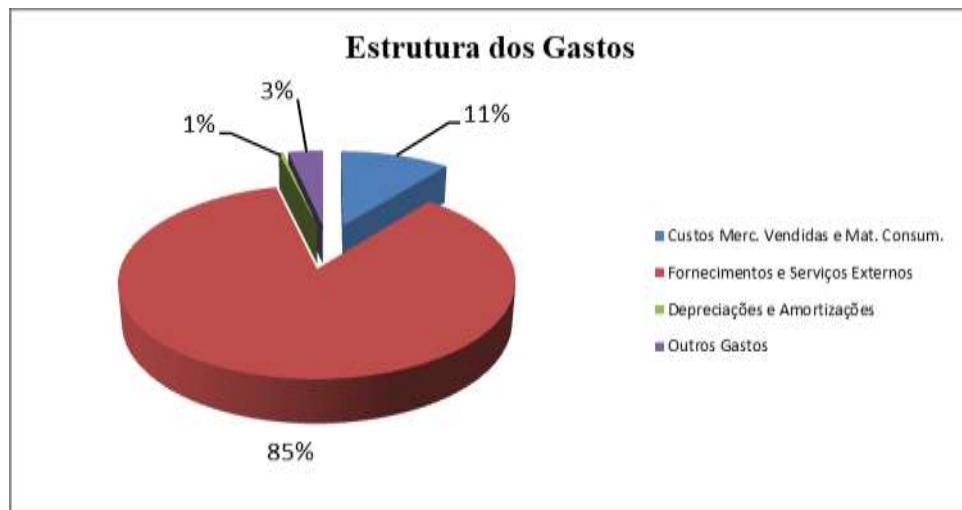
Gastos 2024

Os gastos do exercício de 2024 ascenderam a 341.681,895€, o que representa um aumento de cerca de 9% relativamente ao ano de 2023, durante o ano em análise os gastos foram repartidos da seguinte forma:

Rubrica	Valor	valor %
Custos Merc. Vendidas e Mat. Consum.	36.700,00 €	10,74%
Fornecimentos e Serviços Externos	291.769,92 €	85,39%
Depreciações e Amortizações	1.487,52 €	0,44%
Outros Gastos	11.724,45 €	3,43%
Total	341.681,89 €	100,00%



Associação Cultural Maré de Agosto



Como se pode verificar pelo gráfico acima a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é a conta com maior peso na estrutura de gastos da Associação, representa cerca de 85% dos gastos totais. O quadro abaixo discrimina a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

Rubrica	2024	2023	Var. (%)	Peso (%)
Subcontratos	105.481,54	119.517,58	-12%	36%
Trabalhos Especializados	3.115,44	2.996,08	4%	1%
Publicidade e Propaganda	15.276,57	10.810,86	41%	5%
Vigilância e Segurança	11.103,12	11.123,57	0%	4%
Honorários		63,80	-100%	
Comissões	130,92	127,84	2%	0%
Conservação e Reparação	13.416,53	13.476,79	0%	5%
Serviços Bancários	2.255,85	1.108,23	104%	1%
Outros Serv. Especializados	6.566,06	5.953,10	10%	2%
Ferramentas e utensílios Desgaste Rápido		10,56	-100%	
Material de Escritório	636,78	462,38	38%	0%
Artigos para Oferta	78,60	75,60	4%	0%
Outros Materiais	2.539,96	9.935,66	-74%	1%
Electricidade	576,19	929,18	-38%	0%
Combustíveis	790,26	373,80	111%	0%
Água	73,18	105,87	-31%	0%
Deslocações e Estadas	80.604,42	70.701,87	14%	28%
Transportes de Mercadorias	3.101,39	603,56	414%	1%
Rendas e Alugueres	40.712,00	19.747,53	106%	14%
Comunicação	819,98	850,61	-4%	0%
Seguros	345,91	281,75	23%	0%
Contencioso e Notariado		80,00	-100%	
Despesas de Representação	770,43	231,40	233%	0%
Limpeza, Higiene e Conforto	2.713,59	1.411,46	92%	1%
Outros Serviços	661,20	2.100,89	-69%	0%
TOTAL	291.769,92	273.079,97	7%	100%

Rendimentos 2024

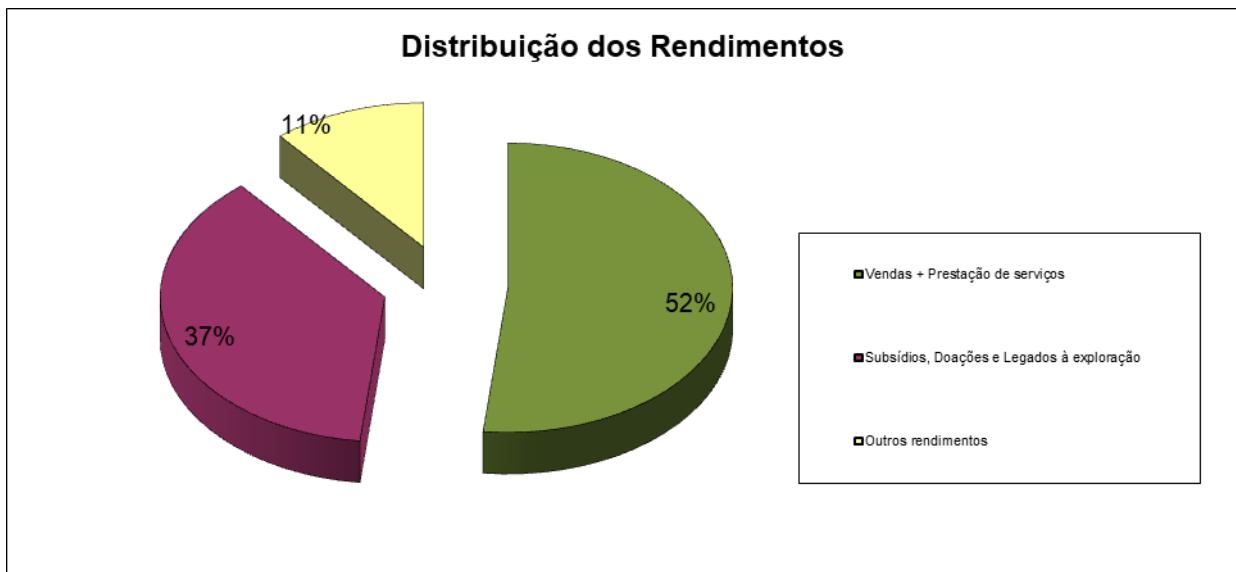
Relatório de Gestão e Contas 2024



Associação Cultural Maré de Agosto

Os rendimentos do período de 2024 ascenderam a 323.251,67€, o que representa um aumento de cerca de 22% relativamente ao ano de 2023, durante o ano em análise os rendimentos foram repartidos da seguinte forma:

Rubrica	Valor	valor %
Vendas + Prestação de serviços	167.334,80 €	51,77%
Subsídios, Doações e Legados à exploração	120.212,25 €	37,19%
Outros rendimentos	35.704,62 €	11,05%
Total	323.251,67 €	100,00%



A rubrica corresponde aos Subsídios, Doações e Legados à Exploração apresenta um peso significativo na estrutura de rendimento (cerca de 37%), discriminamos a rubrica pelas diversas entidades:

Designação	Montante	Valor %
Entidades Públicas:		
Câmara Municipal Vila do Porto	70.000,00 €	58,23%
Junta Freguesia Vila do Porto	3.000,00 €	2,50%
Direcção Regional da Juventude	0,00 €	0,00%
Direcção Regional da Cultura	7.500,00 €	6,24%
Junta de Freguesia de Almagreira	1.000,00 €	0,83%
Direcção Regional do Turismo	30.000,00 €	24,96%
Donativos	8.712,25 €	
Total	120.212,25 €	100,00%

A rubrica de Vendas e Prestação de Serviços inclui as vendas do merchandising, as quotas dos utilizadores, as vendas do bar que decorre na realização do festival e a receita da bilheteira.



4. Mapa Comparativo de Resultados

No quadro abaixo podemos verificar a variação que ocorreu em cada rubrica constante da demonstração dos resultados por natureza:

Rendimentos e Gastos	Var. (%)	2024	2023
Vendas e serviços prestados	45%	167.334,80	115.244,10
Subsídios, doações e legados à exploração	16%	120.212,25	103.500,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20%	- 36.700,90	- 30.482,58
Fornecimentos e serviços externos	7%	- 291.769,92	- 273.079,97
Outros rendimentos	-24%	35.704,62	46.858,20
Outros gastos	25%	- 11.724,45	- 9.343,93
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	64%	- 16.943,60	- 47.304,18
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	59%	- 1.487,52	- 938,37
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)	62%	- 18.431,12	- 48.242,55
Resultado antes de impostos	62%	- 18.431,12	- 48.242,55
Imposto sobre o rendimento do período	102%	- 6.583,24	- 3.262,89
Resultado líquido do período	51%	- 25.014,36	- 51.505,44

5. Considerações Finais

Este relatório tem como objectivo constituir uma breve exposição da situação económica e financeira da Associação no período de 2024.

A Associação encerrou o exercício económico de 2024 com um resultado líquido negativo de 25.014,36€, o que se traduz numa melhoria comparativamente ao ano de 2023.

A concluir, os corpos gerentes agradecem a todos os que, durante o ano em questão, contribuíram para a consolidação e engrandecimento da **Associação Cultural Maré de Agosto** e que tornaram possível o cumprimento dos seus objetivos.



Anexos

- **Balanço;**
- **Demonstração de Resultados por Naturezas;**
- **Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais;**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa;**
- **Anexo às demonstrações financeiras;**
- **Balancete analítico de dezembro antes do apuramento dos resultados;**
- **Balancete analítico de dezembro depois do apuramento dos resultados.**

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3/4/11	6.974,43	5.016,63
Bens do património histórico e cultural		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		-	-
Outros créditos e ativos não correntes		-	-
Total ativo não corrente		6.974,43	5.016,63
Ativo corrente			
Inventários	3/6	6.932,74	4.423,37
Créditos a receber	3/9	15.566,69	49.706,66
Estado e outros entes públicos	12	-	29,63
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		-	-
Diferimentos	3/9	143,69	160,98
Outros ativos correntes	3/9/12	18.966,34	15.458,45
Caixa e depósitos bancários	3/9	44.238,71	48.857,60
Total ativo corrente		85.848,17	118.636,69
Total ativo		92.822,60	123.653,32
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		-	-
Excedentes técnicos		-	-
Reservas		-	-
Resultados transitados	11	86.076,23	115.006,67
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		-	-
Resultado líquido do período	11	-	51.505,44
Dividendos antecipados		-	-
Interesses que não controlam		-	-
Total fundos patrimoniais		61.061,87	63.501,23
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		-	-
Provisões específicas		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Outras dívidas a pagar		-	-
Total passivo não corrente		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	3/9	5.983,44	5.981,01
Estado e outros entes públicos	12	11.210,60	4.337,91
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Diferimentos	3/9	-	-
Outros passivos correntes	3/9/12	14.566,69	49.833,17
Total passivo corrente		31.760,73	60.152,09
Total passivo		31.760,73	60.152,09
Total fundos patrimoniais e passivo		92.822,60	123.653,32

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	3/7/11	167.334,80	115.244,10
Subsídios, doações e legados à exploração	3/8	120.212,25	103.500,00
Variação nos inventários da produção		-	
Trabalhos para a própria entidade		-	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3/6/11	36.700,90	30.482,58
Fornecimentos e serviços externos	11/12	291.769,92	273.079,97
Gastos com o pessoal		-	
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		-	
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		-	
Provisões (aumentos / reduções)		-	
Provisões específicas (aumentos / reduções)		-	
Outras imparidas (perdas/reversões)		-	
Aumentos / reduções de justo valor		-	
Outros rendimentos	11/12	35.704,62	46.858,20
Outros gastos	12	11.724,45	9.343,93
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		16.943,60	47.304,18
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	3/4	1.487,52	938,37
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		18.431,12	48.242,55
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
		Resultado antes de impostos	
Imposto sobre o rendimento do período	3/12	6.583,24	3.262,89
		Resultado líquido do período	
		25.014,36	51.505,44

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		203.514,64	135.507,32
Pagamentos de subsídios		-	-
Pagamentos de apoios		-	-
Pagamentos de bolsas		-	-
Pagamentos a fornecedores		315.642,73	294.037,85
Pagamentos ao pessoal		-	-
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		3.262,89	2.471,93
Outros recebimentos/pagamentos		110.772,09	99.279,39
Fluxos de caixa das atividades operacionais		4.618,89	61.723,07
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
Financiamentos obtidos		-	-
Realização de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		48.857,60	110.580,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	44.238,71	48.857,60

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO

NIF: 512022909

Demonstrações das alterações no capital próprio no Período janeiro 2024 - dezembro 2024

(em euros)

Descrição	Capital Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumentos do Capital Próprio	Prémios de emissão	Revervas Legais	Outras Reveras	Resultados Transitados	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos / Outras Variações do Capital Próprio	Resultado Líquido do Período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	(1)						208.284,39			(93.277,72)	115.006,67
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas no capital próprio											
	(2)							(93.277,72)		93.277,72	
								(93.277,72)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)									(51.505,44)	(51.505,44)
RESULTADO INTEGRAL 4+2+3										41.772,28	41.772,28
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											
Realizações de capital											
Realizações de prémios de emissão											
Distribuições											
Entradas para cobertura de perdas											
Outras operações											
	(5)										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1+2+3+5						115.006,67			(51.505,44)	63.501,23
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	(6)							115.006,67			(51.505,44)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas no capital próprio											
	(7)							(28.930,44)		51.505,44	22.575,00
								(28.930,44)		51.505,44	22.575,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(8)									(25.014,36)	(25.014,36)
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8									26.491,08	(2.439,36)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											
Realizações de capital											
Realizações de prémios de emissão											
Distribuições											
Entradas para cobertura de perdas											
Outras operações											
	(10)										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10						86.076,23			(25.014,36)	61.061,87

ANEXO

1- Identificação da entidade

1.1-Denominação da entidade:

Associação Cultural Maré de Agosto, com o número de identificação de pessoa coletiva 512 022 909.

1.2-Lugar da sede social

Largo Coronel Costa Santos, n.º 146, 9580-508 Vila do Porto, Ilha de Santa Maria - Açores

1.3-Natureza da atividade

A entidade é uma associação sem fins lucrativos cujo principal objetivo é a elaboração de atividades culturais, recreativas e relacionadas.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

Os membros da direção entendem que as demonstrações financeiras anexas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial com correspondência nas demonstrações financeiras. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à entidade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

2- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.

2.1- Identificação do referencial contabilístico, (NCRF-ESNL e outros normativos que tenham sido aplicadas nos termos do disposto parágrafo 2.3 da NCRF- ESNL)

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e da especialização dos exercícios (regime de acréscimo) e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), em conformidade com as disposições em vigor em Portugal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE do Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas n.º 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho, e altera o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo.

Os instrumentos legais do SNC-ESNL são os seguintes:

- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, republica o Código de Contas;

- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que aprova os modelos das demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC-ESNL;
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, com a homologação da Estrutura Conceptual;
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, com a homologação das Normas contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo;
- Aviso n.º 8255/2015, de 29 de julho, com a homologação das Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil e integram o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2- Identificação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL que provocassem efeitos nas demonstrações financeiras, pelo que as mesmas apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da empresa.

2.3- Identificação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2024, incluídas nas demonstrações financeiras anexas para efeitos comparativos, apresentam-se em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

3- Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1- Principais políticas contabilísticas:

A entidade aplica as suas políticas contabilísticas consistentemente para transações semelhantes, outros acontecimentos e condições, permitindo não só que as demonstrações financeiras proporcionem informação fiável e relevante sobre os efeitos das mesmas na posição financeira e desempenho financeiro, mas também permitindo que tal informação seja comparável ao longo do tempo.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, de acordo com as NCRF-ESNL.

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;

Os elementos das demonstrações financeiras foram reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração de resultados utilizando as bases de mensuração constantes do sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) e de acordo com as disposições da NCRF-ESNL para o efeito.

b) Outras políticas contabilísticas:

Ativos fixos tangíveis

Determinado item é reconhecido como ativo quando diga respeito a um recurso controlado pela entidade, como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros.

Os itens do ativo fixo tangível, classificados para reconhecimento como um ativo, são mensurados pelo seu custo que compreende o preço de compra, após dedução dos descontos e abatimentos, e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias de funcionamento. Na mensuração após reconhecimento é utilizado o modelo do custo de acordo com o qual os itens do ativo fixo tangível são escriturados pelo seu custo, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, sendo a quantia deprecável dos AFT imputada numa base sistemática pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Existindo algum indício de uma alteração significativa da vida útil de determinado item do AFT é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativo fixo tangível são registados como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gastos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Ativos intangíveis

Um bem é reconhecido como ativo intangível se, e apenas se, for identificável e quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o ativo tenha um custo ou um valor que possa ser usado com fiabilidade. Um ativo satisfaz o critério da identificabilidade quando for

separável, ou seja, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ou resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Os Ativos intangíveis são mensurados pelo seu custo que compreende o preço de aquisição, após dedução dos descontos e abatimentos, e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias de funcionamento. Na mensuração após reconhecimento é utilizado o modelo do custo de acordo com o qual os itens do ativo intangível são escriturados pelo seu custo, deduzido das correspondentes amortizações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, de conversão e outros custos necessários para colocar os inventários no seu local e às condições necessárias.

Quando os inventários são vendidos, a quantia escriturada dos inventários são reconhecidos como um gasto do período em que o crédito é reconhecido.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Uma entidade deve mensurar os seguintes instrumentos financeiros ao custo menos perdas por imparidade:

- a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira;
- b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos.

1.Créditos a receber e outros ativos correntes

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

No final de cada período de relato financeiro são analisadas as contas de clientes e outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

2.Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários, mensurados pelo seu valor nominal.

3.Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

4.Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Diferimentos”, “Outros ativos correntes ou “Outros passivos correntes”.

Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a eles associados e que o subsídio será recebido.

Os subsídios são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima de um dado exercício e é reconhecido nesses mesmo exercício como rendimento.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes. Os impostos correntes em resultados.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade apurados de acordo com as regras fiscais em vigor. O resultado fiscal pode diferir do resultado contabilístico quando haja exclusão de gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis

Rérito

O rérito é o rendimento que surge no decurso das atividades ordinárias de uma entidade, como sejam vendas, prestações de serviços, juros, dividendos e royalties.

O rérito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade, não incluindo impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rérito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato financeiro. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- a) A quantia do rérito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- c) A fase de acabamento da transação à data do Balanço possa ser mensurada com fiabilidade;
- d) Os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro;

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registo contabilísticos da entidade.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas a entidade adotou certos pressupostos e estimativas envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão responsável tiveram por base o seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas na elaboração de tais estimativas. As alterações às estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4- Ativos fixos tangíveis

4.1- Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os itens do ativo fixo tangível, classificados para reconhecimento como um ativo, são mensurados pelo seu custo que compreende o preço de compra, após dedução dos descontos e abatimentos, e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Na mensuração após reconhecimento é utilizado o modelo do custo de acordo com o qual os itens do ativo fixo tangível são escriturados pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, sendo a quantia deprecável dos ativos fixos tangíveis imputada numa base sistemática pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As depreciações do exercício, no montante de 938, 37 € foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e de amortização”.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

As vidas úteis dos AFT foram determinadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Equipamento básico	Entre 1 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 1 a 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	Entre 1 a 10 anos

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

	Descrição	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros AFT	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial	12.969,32	12.320,62	24.688,54	49.978,48
2	Depreciações acumuladas iniciais	12.969,32	12.320,62	19.671,91	44.961,85
3	Perdas por imparidades acumuladas iniciais				
4	Quantia líquida escriturada inicial ($4=1-2-3$)			5.016,63	5.016,63
5	Movimentos do período: ($5=5.1-5.2+5.3+5.4+5.5+5.6$)	1.806,42		151,38	1.957,80
5.1	Total de adições	1.945,32		1.500,00	3.445,32
Adições	Aquisições em 1ª mão	1.945,32		1.500,00	3.445,32
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais				
	Outras aquisições				
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção				
	Trabalhos para a própria entidade				
	Acréscimos por revalorização				
	Outras				
5.2	Total de diminuições	138,90		1.348,62	1.487,52
Diminuições	Depreciações	138,90		1.348,62	1.487,52
	Perdas por imparidade				
	Alienações				
	Abates				
	Outras				
	5.3 Reversões de perdas por imparidade				
	5.4 Transferência de AFT em curso				
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda				
5.6	Outras transferências				
6	Quantia líquida escriturada final ($6=4+5$)	1.806,42		5.168,01	6.974,43
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida				

5- Ativos intangíveis

5.1- Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida:

Aos ativos intangíveis, de acordo com o DR n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplica-se a taxa de amortização de 33,33% o que perfaz uma vida útil de 3 anos.

b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

	Outros AI	Total
Activos intangíveis		
Saldo inicial	410,40	410,40
Aquisições		
Alienações		
Transferências		
Abates		
Outras Variações		
Saldo final	410,40	410,40
imparidades		
Saldo inicial	410,40	410,40
Amortizações do exercício		
Perdas por imparidade do exercício		
Reversões de perdas por imparidades		
Alienações		
Transferências		
Abates		
Outras variações		
Saldo final	410,40	410,40
Activos intangíveis líquidos		

6- Inventários

6.1- Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a formula de custeio usada.

Os inventários são mensurados pelo custo corrente. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condições atuais.

6.2- Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os inventários da Associação eram detalhados conforme se segue:

	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Mercadorias	6.932,74		6.932,74	4.423,37		4.423,37
Matérias-primas, subsídiárias e de consumo						
Produtos acabados e intermédios						
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
Produtos e trabalhos em curso						
Adiantamentos por conta de compras						
	6.932,74		6.932,74	4.423,37		4.423,37

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação dos inventários de produção

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 é detalhado conforme se segue:

	2024			
	Mercadorias	MP, Subsid. Consumo	Outros	Total
Saldo inicial	4.423,37			
Compras	12.720,56	26.489,71		
Regularizações				
Saldo final	6.932,74			
CMVMC	10.211,19	26.489,71		36.700,90

	2023			
	Mercadorias	MP, Subsid. Consumo	Outros	Total
Saldo inicial	4.028,31			4.028,31
Compras	5.987,61	24.890,03		30.877,64
Regularizações				
Saldo final	4.423,37			4.423,37
CMVMC	5.592,55	24.890,03		30.482,58

7- Rendimentos e gastos

7.1- Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual é determinada por acordo entre a entidade e o adquirente. O rédito inclui apenas os influxos brutos de benefícios

económicos recebidos e a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias cobradas por conta de impostos são excluídas do crédito.

O crédito reconhecido pela associação em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é detalhado conforme se segue:

	2024	2023
Venda de bens	17.142,15	6.634,76
Prestação de serviços	150.192,65	108.609,34
	<u>167.334,80</u>	<u>115.244,10</u>

8- Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1- Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades e principais doadores/fontes de fundos.

Os subsídios do Governo são reconhecidos como rendimentos numa base sistemática durante o período necessário para serem “balanceados” com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima de exploração do exercício em questão.

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “subsídios, doações e legados à exploração” apresentava a seguinte composição:

	2024	Peso (%)
Entidades Púlicas:		
Câmara Municipal de Vila do Porto	70.000,00	58%
Junta de Freguesia de Vila do Porto	3.000,00	2%
Direção Regional da Juventude		
Direção Regional da Cultura	7.500,00	6%
Direção Regional do Turismo	30.000,00	25%
Junta de freguesia de Almagreira	1.000,00	1%
Doações/ Donativos:	8.712,25	7%
	<u>120.212,25</u>	<u>100%</u>

9- Instrumentos financeiros

9.1- Base de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para contabilização de instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidades.

9.2- Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

a) Cotação de mercado (instrumentos com fácil identificação de mercado líquido e regulamentado):

A Associação à data de 31 de dezembro de 2024 não detinha nenhum instrumento financeiro mensurado ao justo valor.

9.3- Dívidas da entidade e à entidade reconhecidas à data de balanço:

a) Ativos financeiros e passivos financeiros:

Descrição	2024		2023	
	Mensuradas ao custo	Imparidades acumuladas	Mensuradas ao custo	Imparidades acumuladas
Activos financeiros	34.533,03		65.165,11	
Créditos a receber	15.566,69		49.706,66	
Outros ativos correntes	18.966,34		15.458,45	
Passivos financeiros	20.550,13		55.292,44	
Fornecedores	5.983,44		5.459,27	
Outras passivos correntes	14.566,69		49.833,17	

b) Caixa e depósitos bancários:

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e de depósitos à ordem e a prazo registados pelo seu valor nominal, conforme se apresenta:

Descrição	2024	2023
Caixa e depósitos bancários		
Caixa	2.125,19	3.100,05
Depósitos à ordem	42.113,52	45.757,55
Outros Depósitos bancários		
Total	44.238,71	48.857,60

c) Fornecedores e outros passivos correntes:

À data de 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “fornecedores” e de “outros passivos correntes” apresenta um saldo de 5.983,44€ e 14.566,69€ e 5.981,01€ e 49.833,17€, respetivamente.

d) Diferimentos:

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 as rubricas do ativo e passivo correntes “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos a reconhecer	143,69	160,97
Seguros antecipados	143,69	160,97
Outros	143,69	160,97
Rendimentos a reconhecer		
Outros		

10- Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção e pelo Concelho Fiscal e autorizadas para emissão em 31 de março de 2025.

11- Divulgações exigidas por outros diplomas legais

11.1 Informação por Atividades Económicas

A entidade desenvolve uma atividade enquadrada na CAE-Rev. 3 com o número 94991 (Associações culturais e recreativas) pelo que os valores apresentados nas demonstrações financeiras dizem respeito àquela atividade económica.

	Descrição	Valor
1	Vendas (1=1.1+1.2+1.3)	17.142,15
1.1	Mercadorias	17.142,15
1.2	resíduos e refugos	
1.3	Activos biológicos	
2	Prestações de serviços	150.192,65
3	Compras	
4	Fornecimentos e serviços externos	291.769,92
5	CMVMC (5=5.1+5.2+5.3)	36.700,90
5.1	Mercadorias	10.211,19
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	26.489,71
5.3	Activos biológicos (compras)	
6	Variação nos inventários da produção	
7	Número médio de pessoas ao serviço	
8	Gastos com o pessoal (8=8.1+8.2)	
8.1	Remunerações	
8.2	Outros (inclui pensões)	
9	Activos fixos tangíveis:	
9.1	Quantia escriturada líquida final	6.974,43
9.2	Total de aquisições	3.445,32
9.3	Das quais: em edifícios e outras construções	
9.4	Adições no período de activos em curso	
10	Propriedades de investimento:	
10.1	Quantia escriturada líquida final	
10.2	Total de aquisições	
10.3	Das quais: em edifícios e outras construções	
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso	

11.2 Informação por Mercados Geográficos

	Descrição	Interno	Comunitário	Exacomunitário
1	Vendas (1=1.1+1.2+1.3)	17.142,15		
2	Prestações de serviços	150.192,65		
3	Compras			
4	Fornecimentos e serviços externos	247.694,78	44.075,14	
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	3.445,32		
6	Aquisições de propriedades de investimento			
7	Aquisições de activos intangíveis			
8	Rendimentos suplementares (8=8.1+...+8.5)			
8.1	Donativos			
8.2	Patrocínios			
8.3	Royalities			
8.4	Outros			
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)			
10	Por memória: Compras e FSE (valores não descontados)			

11.3 Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Resultados transitados	115.006,67	51.505,44	22.575,00	86.076,23
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Subsídios				-
Donativos				-
Outras				-
Resultado líquido do período	- 51.505,44	25.014,36	51.505,44	- 25.014,36
Total	63.501,23	76.519,80	74.080,44	61.061,87

12- Outras divulgações

12.1– Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira

a) Outros ativos correntes e outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 as rubricas de “Outros ativos correntes” e de “Outros passivos correntes” apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
Outras ativos correntes	18.966,34	15.458,45
Fornecedores C/C	966,34	521,74
Devedores por acréscimos de rendimentos		4.761,71
Devedores diversos	18.000,00	10.175,00
Outras passivos correntes	14.566,69	49.833,17
Credores por acréscimos de gastos		364,80
Credores diversos	14.566,69	49.468,37

b) Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 as rubricas “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		
Adiantamentos por conta		
Retenção na fonte por terceiros		
Estimativa de imposto	-6.583,24	-3.262,89
Retenção na fonte a terceiro		-1.075,02
Imposto sobre o valor acrescentado	-4.627,36	29,63
Contribuições para a Segurança Social		
TOTAL	-11.210,60	-4.308,28

À data de relato financeiro a entidade tinha a sua situação tributária e contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira.

c) Imposto sobre o rendimento

A entidade desenvolve quatro atividades, sendo duas das atividades tributadas através do regime geral de tributação, e as restantes são isentas.

A estimativa de imposto sobre o rendimento registada nas suas demonstrações financeiras é calculada com base nos seus resultados fiscais. À data de relato a taxa de imposto é aplicada de acordo com o número 5º do artigo 87.º do CIRC, com uma redução de 30% para a RAA previsto no artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A de 31 de maio de 2021, aplicando-se, assim, a taxa de 14,70 % sobre a matéria coletável.

A entidade, uma vez que não exerce a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola, não está sujeita a pagamento de Derrama.

O gasto de imposto (rendimento de imposto) é a quantia agregada incluída na determinação do resultado líquido do período respeitante a impostos correntes. Os impostos correntes dizem respeito à quantia a pagar (a recuperar) de impostos sobre o rendimento respeitantes ao lucro (perda) tributável de um período. O quadro abaixo evidencia o cálculo da estimativa de imposto para o período em questão.

	Descrição	Valor
1	Resultado contabilístico do período (global antes de impostos)	-18.431,12
2	Resultado contabilístico do período (atividades sujeitas antes de impostos)	42.205,18
3	Diferenças permanentes	0,00
4	Resultado tributável do período	44.783,93
5	Imposto corrente do período (colecta)	6.583,24
6	Tributações autónomas	0,00
7	Derrama	0,00
8	Estimativa de imposto ($8=5+6+7$)	6.583,24
9	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [$8=(7/1)*100$]	15,60%

d) Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 as rubricas de fornecimentos e serviços externos apresentavam a seguinte decomposição:

Rubrica	2024	2023	Var. (%)	Peso (%)
Subcontratos	105.481,54	119.517,58	-12%	36%
Trabalhos Especializados	3.115,44	2.996,08	4%	1%
Publicidade e Propaganda	15.276,57	10.810,86	41%	5%
Vigilância e Segurança	11.103,12	11.123,57	0%	4%
Honorários		63,80	-100%	
Comissões	130,92	127,84	2%	0%
Conservação e Reparação	13.416,53	13.476,79	0%	5%
Serviços Bancários	2.255,85	1.108,23	104%	1%
Outros Serv. Especializados	6.566,06	5.953,10	10%	2%
Ferramentas e utensílios Desgaste Rápido		10,56	-100%	
Material de Escritório	636,78	462,38	38%	0%
Artigos para Oferta	78,60	75,60	4%	0%
Outros Materiais	2.539,96	9.935,66	-74%	1%
Electricidade	576,19	929,18	-38%	0%
Combustíveis	790,26	373,80	111%	0%
Água	73,18	105,87	-31%	0%
Deslocações e Estadas	80.604,42	70.701,87	14%	28%
Transportes de Mercadorias	3.101,39	603,56	414%	1%
Rendas e Alugueres	40.712,00	19.747,53	106%	14%
Comunicação	819,98	850,61	-4%	0%
Seguros	345,91	281,75	23%	0%
Contencioso e Notariado		80,00	-100%	
Despesas de Representação	770,43	231,40	233%	0%
Limpeza, Higiene e Conforto	2.713,59	1.411,46	92%	1%
Outros Serviços	661,20	2.100,89	-69%	0%
TOTAL	291.769,92	273.079,97	7%	100%

e) Outros rendimentos

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresenta-se como se segue:

Rubrica	2024	2023
Rendimentos suplementares	29.232,52	23.750,01
Descontos Pronto Pagamento Obtidos		21,98
Rend. Ganhos em Inv. não Financeiros	2.324,00	
Correcções relativas a períodos anteriores	4.147,80	23.085,70
Outros não especificados	0,30	0,51
TO TAL	35.704,62	46.858,20

f) Outros gastos

A decomposição da rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresenta-se como se segue:

Rubrica	2024	2023
Correcções relativas a períodos anteriores	306,50	62,64
Quotizações	70,83	75,00
Encargos não devidamente documentados	11.346,43	
Outros não específicos	0,69	9.206,29
TO TAL	11.724,45	9.343,93

A Contabilista Certificada

A Direção

Marina Viveiros Cabral
NIF: 229643825
CC n.º 87693

Eduardo Manuel Resendes Arruda